



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Finanças

### 1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico administrativa para captação, acompanhamento e prestação de contas de repasses de recursos federais e estaduais, conforme detalhamento a seguir:

- Assessoria para captação de recursos federais, junto aos Ministérios Federais, com elaboração, desenvolvimento, acompanhamento, e representação das demandas municipais junto ao Transferegov.br – Portal sobre Transferências e Parcerias da União, bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento, e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos portais;
- Acompanhamento de emendas de bancadas e individuais orçamentárias, cadastramento do município nos diversos ministérios e programas, acompanhamento da situação do município junto ao CAUC conforme necessidade, acompanhamento dos empenhos, convênios e ordens bancárias de recursos destinados ao município;
- Elaboração e acompanhamento de toda documentação, orçamentária, e institucional necessária à celebração de convênios e contratos de repasse e/ou já celebrados entre o município, Ministérios, e a Caixa Econômica Federal, que atua como mandatária, bem como elaboração, encaminhamento e acompanhamento de todas documentações solicitadas em diligências e análises técnicas solicitadas pelos analistas técnicos dos Ministérios ou da Caixa Econômica Federal;
- Acompanhamento de processos do Município em Brasília nos órgãos repassadores de recursos e na Administração Pública Federal e articulação com a bancada federal;
- Inclusão no Transferegov.br de licitação, contratos, notas fiscais, pagamentos, ajustes de contrapartida, termos aditivos, relatórios de execução, classificação de contrapartida, solicitação de liberação de pagamento, das obras e/ou equipamentos firmados com a municipalidade, através da captação de recursos federais.
- Desenvolver a prestação de contas parcial no Transferegov.br conforme medições realizadas para possibilitar os desembolsos dos recursos financeiros;
- Auxiliar o Município na operação de pagamentos pelo Transferegov.br por OBTV (Ordem bancária de transferências voluntárias) para pagamento ao fornecedor que executa as obras provenientes de recursos federais.
- Desenvolver a prestação de contas final no Transferegov.br dos contratos de repasse e convênios firmados com o município.
- Elaboração e acompanhamento de toda documentação, no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), monitoramento todas as obras de engenharia e infra- estrutura de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Academias da Saúde financiadas com recurso Federal, para o gerenciamento de todas as fases da obra, alimentação do sistema;
- Prestação de serviço de apresentação, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de Planos de Trabalho e demais documentos necessários nos diversos ministérios do Governo Federal, bem como representação dos mesmos e atendimento de todas as documentações solicitadas em diligência, análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias;

- Elaboração de Planos de Trabalho e Planilhas de Custo, visando a captação de recursos estaduais através do Cadastro de Demandas de Transferências Voluntárias.
- Executar, acompanhar e prestar contas na plataforma do FPE/RS (Finanças Públicas do estado do Rio Grande do Sul) módulo monitoramento-pré execução, execução, prestação de contas, bem como atender o roteiro de prestação de contas, enviado pelo estado do RS, no qual solicita a prestação de contas por meio físico.
- Executar no S2id-Sistema Integrado de Informações sobre desastres, toda e qualquer demanda que seja solicitada pelo MIDR (Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, inclusive execução e prestação de contas dos convênios firmados.
- O município apresentará os projetos à empresa e está deverá disponibilizar equipe devidamente capacitada para auxiliar o Município na elaboração dos planos de trabalhos e etapas posteriores até sua efetiva aprovação, nos horários em que for necessário, seja para atuação junto as secretarias municipais, seja para atuação junto aos órgãos de liberação de recursos;
- Quando a elaboração dos projetos depender de laudos, plantas e outros documentos de profissão regulamentada caberá ao município disponibilizar sem ônus equipe qualificada para o devido fim;
- Acompanhamento de obras, se for o caso, juntamente com a equipe de engenharia;
- Participar de reuniões, audiências públicas e outras atividades congêneres necessárias a elaboração dos projetos, quer quando requisito, quer para obtenção de subsídios;
- Os custos e despesas com viagens e demais deslocamentos para Brasília procederão por parte da Contratada;
- A empresa deverá comprovar mensalmente os serviços executados mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior;
- Os serviços poderão ser executados tanto na sede do município, como no estabelecimento da empresa contratada, de acordo com o interesse e a necessidade do contratante.

## 2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Nos últimos anos muito tem aumentado a disponibilidade de recursos federais e estaduais para serem repassados aos municípios em forma de emendas parlamentares, sejam para custeio ou investimento.

Tais recursos, porém, para que possam ser captados, bem utilizados e tenham suas prestações de contas realizadas, necessitam ter uma estrutura no município que permita sua correta e transparente utilização.

A inexistência ou carência desta estrutura acarreta em situações tais como: falta de monitoramento sobre recursos existentes nos diferentes ministérios federais e secretarias de Estado, inaptidão técnica para cadastramento de projetos, inaptidão para acompanhamento e recebimento de tais recursos, falta de monitoramento de prazos para execução dos convênios existentes, atrasos ou falta de aptidão técnica para prestação de contas dos recursos recebidos, dentre outras situações que acarretam em graves prejuízos ao Município de Nova Prata.

Hoje, o Município de Nova Prata não dispõe de tal estrutura que poderia ser composta por servidores públicos ou por profissionais contratados.

A presente contratação busca exatamente suprir esta carência através de equipe multidisciplinar, que possa auxiliar na gestão de recursos provenientes de convênios de diferentes áreas: Saúde, Assistência Social, Defesa Civil, Ministérios Federais, Emendas Parlamentares e Secretarias de Estado. Tal equipe deve ser composta por profissionais técnicos e com vasta experiência de mercado que possam de imediato garantir ao município o atendimento às demandas provenientes dos convênios de repasses de recursos estaduais e federais.

## 3. Quantidade a ser contratada:

Uma empresa que disponha de equipe técnica capacitada, composta por profissionais com formação específica em, no mínimo, três das seguintes áreas: Gestão Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Administração de Empresas. A contratação deverá ser pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada nos limites da Lei 14.133/2021.

4. Justificativa para a quantidade:

A multidisciplinaridade da equipe técnica garante ao ente público a contratação de equipe que disponha do conhecimento necessário para que se possa realizar o objeto de forma adequada, envolvendo neste aspecto, questões peculiares às formações solicitadas, tais como: ciências exatas, gestão pública e procedimentos administrativos.

O período mínimo de 1 ano faz-se necessário para garantir o desenvolvimento dos trabalhos e aferição dos resultados durante a vigência do orçamento anual.

5. Forma de entrega (total ou parcelada)

Os serviços serão realizados mensalmente, de forma presencial e/ou também remota, devendo os profissionais da empresa estar à disposição em período integral para atendimentos remotos.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços;

Quando presencial, no Centro Administrativo Municipal de Nova Prata/RS e remotamente na sede da empresa.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.

Imediatamente após a assinatura do contrato que deverá estar pronto entre os meses de Março e Abril de 2025.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).

O pagamento será efetuado no mês subsequente ao da prestação dos serviços, em até 15 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal pelo Município de Nova Prata, juntamente com relatório de serviços prestados assinado pelo Gestor ou Fiscal do Contrato.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Fiscal do Contrato

Nome: Matheus Corrêa Gailhard  
Cargo: Contador

Gestor do Contrato

Nome: Anderson Bolzan  
Cargo: Secretário Municipal de Finanças

Nova Prata- RS, 05 de Fevereiro de 2025.

Anderson Bolzan  
Secretário de Finanças